



Prefeitura Municipal de Quebrangulo

Conselho Municipal de Educação de Quebrangulo

PARECER Nº 001/2025

Aprova as nomeações de comissões

Ao plenário do Conselho Municipal de Educação de Quebrangulo – CMEQ, eu, Elikeily Maria Gomes Pereira, Presidente deste Conselho, com base no Artº26, de seu Regimento Interno, venho por meio desta nomear as seguintes comissões e seus membros:

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL:	COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL:	COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, NORMAS E PLANEJAMENTO:
Luciana Barbosa Santos	Maria Suely Pereira da Silva	Márcia Araújo dos Santos
José Cícero Pereira de Lima	Luciléia Barbosa dos Santos	Eliane Ferreira da Silva
Cristina Lúcia Vasconcelos Lima Medeiros Maia	Elikeily Maria Gomes Pereira	Marcelo Tenório Cabral
----	Maria Roberta dos Santos Nascimento	----

As comissões serão responsáveis por acompanhar a implementação de políticas educacionais, analisar resultados educacionais, propor melhorias na Educação Básica e fomentar a participação da comunidade.

Conforme Regimento Interno CMEQ –

Artº27 - Cabe às Comissões da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, em relação aos respectivos níveis de ensino ou à natureza da matéria:

- I. Apreciar os processos que lhes forem distribuídos e sobre eles manifestar-se, emitindo parecer ou indicação, que serão objeto de Deliberação do Conselho Pleno;
- II. responder as consultas encaminhadas pelo Presidente do Conselho;
- III. tomar iniciativa de medidas e sugestões a serem propostas ao Conselho Pleno;
- IV. elaborar projetos de normas, a serem aprovadas pelo Conselho Pleno, para a boa aplicação das leis do ensino;
- V. organizar seus planos de trabalho e projeto relacionados com os relevantes problemas da educação. E

Artº31 - A Comissão de Legislação, Normas e Planejamento tem como atribuições:

- I. conhecer e manifestar-se sobre matéria de natureza jurídica;
- II. elaborar, dentro da competência específica do Conselho, estudos necessários à atualização do Plano Municipal de Educação;
- III. elaborar, dentro da competência específica do Conselho, estudos necessários ao Controle, Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática e dos Conselhos Escolares.

Aprovado, por unanimidade, em plenária, pelos Conselheiros presentes, em sessão realizada no dia 02 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIKEILY MARIA GOMES PEREIRA
Data: 22/09/2025 14:46:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elikeily Maria Gomes Pereira

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Quebrangulo, 04 de setembro de 2025.